



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO DE BOXE OLIMPICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA - BOXEBAHIA

CNPJ:10.938.790/0001-04

Data de Criação: 14 de fevereiro de 2009

Endereço: Av. J J Seabra, 295 Ed. Trindade, sala 11, Baixa dos Sapateiros, CEP 40.025-000, Salvador - Bahia

Telefone: (71) 987435592

Endereço eletrônico (e-mail): federacaoboxebahia@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: AFONSO CARLOS ABREU NUNES

Endereço: Rua Des. Vieira Lima,124 – CA 4 – Jardim Armação, CEP 41.750-020, Salvador, Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): afonsoan@terra.com.br

RG/Órgão expedidor/UF: RG 1268068101 SSP-BA

CPF:180.492.062-20

B. OBJETO DA PARCERIA

Viabilizar financeiramente o projeto **O CAMPEONATO BAIANO ABERTO DE BOXE 2022**, vinculado ao Plano Plurianual 2021 a 2023 por meio do:

Programa: 303 - Desenvolvimento Produtivo

Compromisso: 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

Meta: 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar e fortalecer a prática do Boxe no âmbito estadual e nacional, através da realização de campeonatos desta envergadura.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O processo de implementação das Políticas Públicas de Esporte e Lazer para o Estado da Bahia, iniciado em 2007 pela SUDESB contemplando ações que vão da promoção ao apoio a eventos, através da parceria com o Governo do Estado da Bahia, Prefeituras e entidades, está consolidado com grande abrangência social.

Segundo dados do PNAD 2015, no estudo: Prática de Esporte e Atividade Física, no Brasil, 61,3 milhões de pessoas de 15 anos ou mais de idade, o equivalente a 37,9 % do total de 161,8 milhões de pessoas nesta faixa etária, praticavam algum tipo de esporte ou atividade física, dos quais 53,9 % eram homens e 46,1 % eram mulheres.

O estudo constatou que a prática de esporte é mais frequente na faixa de idade entre 15 e 17 anos, em que mais de 50 % dos entrevistados responderam ter praticado algum esporte ou atividade física no período de 365 dias de referência (setembro de 2014 a setembro de 2015) enquanto na faixa etária de 60 anos ou mais esse percentual era de mais de 27 %.

Entre setembro de 2014 e setembro de 2015, os jovens adultos com 15 anos ou mais de idade que não praticavam qualquer tipo de esporte ou atividade física eram 122,9 milhões de pessoas, o equivalente a 76 % da população de 161,8 milhões de brasileiros nesta faixa etária. Do total, 70,1 milhões eram mulheres, o equivalente a 83,1 % da população feminina do país de 15 anos ou mais por ocasião da pesquisa.

A pesquisa decorreu de convênio do Ministério dos Esportes com o IBGE, que investigou a prática de esportes e atividades físicas por pessoas de 15 anos ou mais, identificando o tipo de esporte ou atividade física praticada, perfil dos participantes, motivação, local de prática, frequência, duração, participação em competições e outros aspectos.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Realizar o CAMPEONATO BAIANO ABERTO DE BOXE 2022;
- Melhorar a classificação dos Atletas baianos para o ranking estadual.

Diante dos dados apresentados e considerando que o Boxe é uma modalidade de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consequência com a finalidade da SUDESB a qual tem buscado fomentar o esporte no Estado da Bahia a FEDERAÇÃO DE BOXE OLIMPICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA-BOXEBAHIA apresenta o projeto CAMPEONATO BAIANO ABERTO DE BOXE 2022, evento estadual promovido pela BOXEBAHIA com apoio da Confederação Brasileira de Boxe reunindo as categorias, infantil 13 e 14 anos; Cadete 15 e 16 anos; juvenil 17 e 18 anos; elite, acima de 18 anos, masculino e feminino, com expectativa de receber 200 atletas da capital e do interior do Estado, no período de 27 a 31/07/2022, no Centro Pan-americano de Judô – CPJ, em Lauro de Freitas/BA, e uma expectativa de público 2.000 (duas mil) pessoas, durante todo o evento.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto CAMPEONATO BAIANO ABERTO DE BOXE 2022
Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Crítérios de Aceitação: Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Comunicação (Material de Divulgação, Material promocional) de acordo com a previsão de receitas.

Ação 3. Realizar Congresso Técnico
Critério de Aceitação: Realizar no dia 15.06.2022, um congresso técnico antes do início das competições para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento.

Ação 4. Realizar solenidade de premiação

Critério de Aceitação: Adquirir troféus e medalhas para premiação dos três primeiros lugares individual por categorias masculino e feminino, seguindo o regulamento. A premiação será entregue ao final de cada etapa.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO					
Realizar o “Campeonato	Indicador	Unidade	Meio de	Quant.	Parâmetro de Avaliação

Baiano Aberto de Boxe 2022”				Verificação	Mês 1	de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do Boxe no âmbito estadual e nacional, através da realização de campeonatos desta envergadura.	Indicador 1: Nº de Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição	200	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de lutas	Lutas	Súmula e Registro Fotográfico	100	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
META	Meta 1: Realizar o “Campeonato Baiano Aberto de Boxe 2022”	Indicador 4: Nº de Atletas inscritos	Atletas	Ficha de inscrição, Registro Fotográfico	200	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Melhorar a classificação dos Atletas baianos para o ranking estadual	Indicador 5: Nº de atletas classificados	Atletas	Relatório de Resultados	10	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações de divulgação do projeto ocorrerão através da confecção de: Faixas; Back Drop e Banner.

No dia 27 de julho de 2022 acontecerá o Congresso Técnico para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento. Neste dia, deve acontecer também a entrega de camisas.

O CAMPEONATO BAIANO ABERTO DE BOXE 2022 deve ter a duração 05 dias começando no dia 27 a 31/07/2022. Será realizado no Centro Panamericano de Judô com a participação de 200 (duzentos) atletas, masculino e feminino com a realização de 100 lutas.

Para a concretização do Projeto, deve ser providenciado infra-estrutura,

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida

Menor ou Igual a 24% - Meta descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 27/07/2022 a 31/07/2022

Vigência: 150(cento e cinquenta) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

J. EQUIPE DE TRABALHO (se houver)**K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS						
1.	Receitas				Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos				210.050,00	210.050,00
1.2	Rendimentos Financeiros				0,00	0,00
Total Geral de Receitas					210.050,00	210.050,00
2.	Despesas				Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1	Remuneração da equipe					
2.1.1.1	Salários					
2.1.1.2	Vale Transporte				0,00	0,00

2.1.1.3	Alimentação				0,00	0,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)				0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais					
2.1.2.1	INSS (27,8%)				0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)				0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)				0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)				0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)				0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias				0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário				0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas				0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF				0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN				0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário				0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário				0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%					
	Subtotal (Encargos Sociais)				0,00	0,00

	Subtotal (Recursos Humanos)				0,00	0,00
2.2	Custos Diretos	und	Quant	Valor unit.	1º mês	Valor total
2.2.1	MATERIAL PROMOCIONAL					
2.2.1.1	Camisas em poliamida, especial para BOXE, em policromia frente e verso com logomarcas alusivas ao evento	pç	200	45,00	9.000,00	9.000,00
2.2.2	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO					
2.2.2.1	Backdrop 4 x 3m, plotagem em lona 440 c/acabamento	pç	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.2.2.2	Banners 2,00 X 1,00, plotagem em lona 440 c/acabamento	pç	30	300,00	9.000,00	9.000,00
2.2.2.3	Faixas do evento em lona 440 (5 X 0,40)	PÇ	8	500,00	4.000,00	4.000,00
2.2.2.4	Outdoor	pç	7	3.000,00	21.000,00	21.000,00
2.2.3	INFRAESTRUTURA					
2.2.3.1	Locação Sonorização, central com 08 caixas e 02 microfones (1 serviço X 1 dia = 01 diária)	dia	5	3.000,00	15.000,00	15.000,00
2.2.4	PREMIAÇÃO					
2.2.4.1	Troféus em aço exclusivo para Boxe alusivo ao evento 30 X 15 Vencedores e Homenagens	pç	40	200,00	8.000,00	8.000,00

2.2.4.2	Medalhas em aço, 45 mm, ouro, prata e bronze, exclusiva de Boxe	pç	150	15,00	2.250,00	2.250,00
2.2.5	OUTROS SERVIÇOS					
2.2.5.1	Locação de 02 ônibus para traslado dos atletas e comissão técnica, Hoteis / Rodoviária/Ginásio (02 Ônibus X 05 dias)	dia	5	6.000,00	30.000,00	30.000,00
2.2.5.2	Hospedagem 40 apartamentos triplo (40 x 250,00 x 5 dias)	dia	5	10.000,00	50.000,00	50.000,00
2.2.5.3	Água Mineral Cx com 48 unidades 500 ml	cx	100	48,00	4.800,00	4.800,00
2.2.5.4	Transporte de materiais (ringue) caminhão	dia	2	2.000,00	4.000,00	4.000,00
2.2.5.5	Alimentação atletas e equipe Trabalho durante o evento (05 dias) almoço (200 refeições X 05 dias = 1.000 refeições)	um	1000	50,00	50.000,00	50.000,00
	Subtotal (Custos Diretos)			28.158,00		210.050,00
Total Geral de Despesas					28.158,00	210.050,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	PARCELA ÚNICA
julho/2022	R\$ 210.050,00 (duzentos e dez mil e cinquenta reais)

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 27 a 31/07/2022.

M. PATROCÍNIO /APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BENS					
			Sub total de bens		
SERVIÇOS	AMBULÂNCIA	Un	05 DIAS		25.000,00
	ARBITRAGEM	Un	10		10.000,00
			Sub total de serviços		35.000,00
				Total geral 35.000,00	

SALVADOR, 28 DE JUNHO DE 2022

AFONSO CARLOS ABREU NUNES

PRESIDENTE

SINVAL VIEIRA

COORDENADOR DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

DIRETOR GERAL DA SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Abreu Nunes, Usuário Externo**, em 28/06/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 28/06/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 01/07/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00049511375** e o código CRC **16C7C3D4**.
